



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO EDITAL Nº 01/2020 CONCURSO PÚBLICO

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público que realizará, por meio do **INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, Concurso Público para Provimento de Cargos Vagos e dos que vagarem no prazo de validade do Concurso Público, regido pelo no Artigo 37 da Constituição Federal, pelas Resoluções n.º 17, de 08 de agosto de 2019 e n.º 19, de 09 de agosto de 2019, pela Lei Complementar n.º 1.050, de 06 de setembro de 2019, pela Lei Municipal n.º 4.623, de 12 de junho de 1984 e pela Lei Orgânica do Município de Santos, e de acordo com a distribuição de Vagas especificada na Tabela I, do Capítulo I, deste Edital, sob a supervisão da Comissão do Concurso Público – **Edital nº 01/2020**, instituída pela **Portaria n.º 487/2019, 10 de dezembro de 2019**.

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	VAGAS EXISTENTES		ESCOLARIDADE / REQUISITOS	VENCIMENTO MENSAL R\$ / JORNADA DE TRABALHO (***)
		TOTAL (*)	RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (**)		
ENSINO SUPERIOR COMPLETO TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 64,00					
301	PROCURADOR	02	--	Superior em Direito com Registro na OAB.	G VII - B R\$ 8.000,00 30 horas semanais.

(*) Total de Vagas existentes, incluindo-se a reserva para Pessoas com Deficiência – PCD.

(**) No presente momento não haverá reserva de Vagas para Pessoas com Deficiência – PCD. Caso surjam novas Vagas durante a validade do Concurso Público, as Vagas serão reservadas conforme estabelecidas pelo Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e alterações do Decreto n.º 9.508, de 24 de setembro de 2018 e Lei Municipal n.º 2.412, de 13 de julho de 2006.

(***) Os servidores poderão ser escalados para realização de horas extras, conforme a necessidade de serviços e conforme a escala elaborada pelo respectivo superior hierárquico.

Os servidores poderão trabalhar em horários diferenciados, considerando a especificidade de cada órgão da Câmara Municipal, sendo garantida e respeitada a jornada semanal estabelecida para o Cargo – Resolução n.º 17, de 08 de agosto de 2019.

Somente será admitida inscrição via *Internet*, no endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**, no período de **20 de janeiro a 19 de fevereiro de 2020**, iniciando-se às **10h00**, do dia **20 de janeiro de 2020**, e encerrando-se, impreterivelmente, às **17h00** do dia **19 de fevereiro de 2020**, observado o Horário Oficial de Brasília/DF e os itens constantes no **Capítulo II – Dos Requisitos Básicos Exigidos** para nomeação no Cargo, estabelecidos no **Edital nº 01/2020**.

O Formulário de Inscrição *on-line* estará disponível para inscrição até às **17h00** do dia **19 de fevereiro de 2020**.

O boleto bancário estará disponível para impressão no endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**, até às **18h00** do dia **20 de fevereiro de 2020**.

O candidato amparado pelo **Decreto Municipal n.º 4.746, de 29 de janeiro de 2007** ou pela **Lei Complementar Municipal n.º 412, de 21 de setembro de 2000**, poderá realizar, nos dias **20 e 21 de janeiro de 2020**, seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, no *site* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**, conforme procedimentos estabelecidos no **Edital nº 01/2020**.

O Concurso Público constará das seguintes provas:

CARGO	TIPO DE PROVA	CONTEÚDO	Nº DE ITENS
SUPERIOR COMPLETO			
301 - PROCURADOR	OBJETIVA	Conhecimentos Gerais: Língua Portuguesa 14 Legislação 05 Noções de Informática 05 Conhecimentos Específicos Direito Administrativo 08 Direito Constitucional 08 Direito Tributário 08 Direito Civil 02 Direito Processual Civil 06 Direito Previdenciário 02 Direito Ambiental 02	
	DISCURSIVA	Será composta de 03 (três) Questões Dissertativas , sendo 01 (uma) Questão de Direito Constitucional, 01 (uma) Questão de Direito Administrativo e 01 (uma) Questão de Direito Previdenciário, que deverão conter de 05 (cinco) a 10 (dez) linhas cada Questão e 01 (um) Parecer Jurídico , que versarão sobre os Conhecimentos Específicos, constantes do Conteúdo Programático, Anexo II , deste Edital.	
	TÍTULOS	Avaliação de documentos específicos de acordo com a Tabela de pontuação citada no Capítulo X , deste Edital.	

As **Provas Objetiva, Discursiva** (Questões Dissertativas e Parecer Jurídico) e entrega dos **Documentos para Comprovação de Prova de Títulos** em Concurso Público serão realizadas na cidade de **Santos/SP**, na data prevista de **22 de março de 2020**.

CARGO	DATA PREVISTA DA PROVA / PERÍODO	PROVA
301 - PROCURADOR	22/03/2020 (MANHÃ)	Prova Objetiva - Sem Consulta
	22/03/2020 (TARDE)	Prova Discursiva (03 (três) Questões Dissertativas e 01 (um) Parecer Jurídico) - Sem Consulta.

O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante do Edital publicado na íntegra nos *sites* do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br) e da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS** (www.camarasantos.sp.gov.br).

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Extrato de Edital.

Santos/SP, 10 de janeiro de 2020.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

**EXTRATO DO EDITAL Nº 02/2020
CONCURSO PÚBLICO**

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público que realizará, por meio do **INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, Concurso Público para Provimento de Cargos Vagos e dos que vagarem no prazo de validade do Concurso Público, regido pelo no Artigo 37 da Constituição Federal, pelas Resoluções n.º 17, de 08 de agosto de 2019 e n.º 19, de 09 de agosto de 2019, pela Lei Complementar n.º 1.050, de 06 de setembro de 2019, pela Lei Municipal n.º 4.623, de 12 de junho de 1984 e pela Lei Orgânica do Município de Santos, e de acordo com a distribuição de Vagas especificada na Tabela I, do Capítulo I, deste Edital, sob a supervisão da Comissão do Concurso Público – **Edital nº 02/2020**, instituída pela **Portaria n.º 487, 10 de dezembro de 2019**.

TABELA I

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	VAGAS EXISTENTES		ESCOLARIDADE / REQUISITOS	VENCIMENTO MENSAL R\$ / JORNADA DE TRABALHO (***)
		TOTAL (*)	RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (**)		
ENSINO MÉDIO COMPLETO E/OU MÉDIO TÉCNICO TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 45,00					
201	AUXILIAR LEGISLATIVO	04	--	Ensino Médio Completo.	G I -A R\$ 2.653,33 40 horas semanais.
202	ASSISTENTE LEGISLATIVO	08	01	Ensino Médio Completo.	G II R\$ 3.495,00 40 horas semanais.
203	TÉCNICO AUDIOVISUAL	01	--	Ensino Médio com Curso Técnico na Área.	G III R\$ 3.800,00 40 horas semanais.
204	TÉCNICO DE SOM	CR	--	Ensino Médio e Curso Técnico em Sonorização.	G III R\$ 3.800,00 40 horas semanais.

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	VAGAS EXISTENTES		ESCOLARIDADE / REQUISITOS	VENCIMENTO MENSAL R\$ / JORNADA DE TRABALHO (***)
		TOTAL (*)	RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (**)		
ENSINO SUPERIOR COMPLETO TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 64,00					
302	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	02	--	Superior em Administração ou Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos , com Registro Profissional no Órgão competente.	GV R\$ 5.277,65 40 horas semanais.
303	ANALISTA DE SISTEMAS	01	--	Superior em Análise de Sistemas , ou Ciências da Computação , ou Engenharia da Computação .	GV R\$ 5.277,65 40 horas semanais.
304	ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA	04	--	Superior em Administração , ou Direito , ou Gestão Pública , ou Economia , ou Engenharia , ou Arquitetura ou Contabilidade , com Registro Profissional no Órgão competente.	GV R\$ 5.277,65 40 horas semanais.
305	ANALISTA FINANCEIRO	02	--	Superior em Economia , ou Ciências Contábeis , com Registro Profissional no Órgão competente.	GV R\$ 5.277,65 40 horas semanais.
306	ANALISTA JURÍDICO	08	01	Superior em Direito , com Registro na OAB.	GV R\$ 5.277,65 40 horas semanais.
307	ANALISTA URBANO	01	--	Superior em Arquitetura e Urbanismo , com Registro no CAU.	GV R\$ 5.277,65 40 horas semanais.
308	CONTADOR	02	--	Superior em Ciências Contábeis , com Registro no CRC.	GV R\$ 5.277,65 40 horas semanais.

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	VAGAS EXISTENTES		ESCOLARIDADE / REQUISITOS	VENCIMENTO MENSAL R\$ / JORNADA DE TRABALHO (***)
		TOTAL (*)	RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (**)		
309	ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÃO	01	--	Superior em Engenharia de Telecomunicações , com Registro no CREA.	G VI R\$ 7.500,00 40 horas semanais.
310	JORNALISTA	01	--	Superior em Jornalismo e/ou Comunicação Social .	G V R\$ 5.277,65 40 horas semanais.

(*) Total de Vagas existentes, incluindo-se a reserva para Pessoas com Deficiência – PCD.

(**) Reserva de Vagas para Pessoa com Deficiência – PCD, conforme estabelecida pelo Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterações do Decreto n.º 9.508, de 24 de setembro de 2018 e Lei Municipal n.º 2.412, de 13 de julho de 2006.

(***) Os servidores poderão ser escalados para realização de horas extras, conforme a necessidade de serviços e conforme a escala elaborada pelo respectivo superior hierárquico.

Os servidores poderão trabalhar em horários diferenciados, considerando a especificidade de cada órgão da Câmara Municipal, sendo garantida e respeitada a jornada semanal estabelecida para o Cargo – Resolução n.º 17, de 08 de agosto de 2019.

Somente será admitida inscrição via *Internet*, no endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**, no período de **27 de janeiro a 05 de março de 2020**, iniciando-se às **10h00**, do dia **27 de janeiro de 2020**, e encerrando-se, impreterivelmente, às **17h00** do dia **05 de março de 2020**, observado o Horário Oficial de Brasília/DF e os itens constantes no **Capítulo II – Dos Requisitos Básicos Exigidos** para nomeação no Cargo, estabelecidos no Edital n.º 02/2020.

O Formulário de Inscrição *on-line* estará disponível para inscrição até às **17h00** do dia **05 de março de 2020**.

O boleto bancário estará disponível para impressão no endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**, até às **18h00** do dia **06 de março de 2020**.

O candidato amparado pelo **Decreto Municipal n.º 4.746**, de 29 de janeiro de 2007 **ou** pela **Lei Complementar Municipal n.º 412**, de 21 de setembro de 2000, poderá realizar, nos dias **27 e 28 de janeiro de 2020**, seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, no *site* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**, conforme procedimentos estabelecidos no Edital n.º 02/2020.

O Concurso Público constará das seguintes provas:

CARGO	TIPO DE PROVA	CONTEÚDO	Nº DE ITENS
ENSINO MÉDIO COMPLETO E/OU MÉDIO TÉCNICO			
201 – AUXILIAR LEGISLATIVO 202 – ASSISTENTE LEGISLATIVO 203 – TÉCNICO AUDIOVISUAL 204 – TÉCNICO DE SOM	OBJETIVA	Conhecimentos Gerais: Língua Portuguesa Matemática Atualidades Noções de Informática Conhecimentos Específicos	08 08 04 04 36

ENSINO SUPERIOR COMPLETO			
302 – ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS 303 – ANALISTA DE SISTEMAS 304 – ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA 305 – ANALISTA FINANCEIRO 307 – ANALISTA URBANO 308 – CONTADOR 309 – ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÃO 310 – JORNALISTA	OBJETIVA	Conhecimentos Gerais: Língua Portuguesa 12 Atualidades 04 Noções de Informática 04 Legislação 04 Conhecimentos Específicos 36	
306 – ANALISTA JURÍDICO	OBJETIVA	Conhecimentos Gerais: Língua Portuguesa 14 Legislação 05 Noções de Informática 05 Conhecimentos Específicos: Direito Administrativo 08 Direito Constitucional 08 Direito Tributário 06 Direito Civil 04 Direito Processual Civil 04 Direito Previdenciário 03 Direito Ambiental 03	

As **Provas Objetivas**, para todos os Cargos, em Concurso Público serão realizadas na cidade de **Santos/SP**, na data prevista de **26 de abril de 2020**, em locais e horários a serem comunicados oportunamente no **Edital de Convocação para as Provas**, nos *sites* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS/SP (www.camarasantos.sp.gov.br)**, bem como divulgado no Diário Oficial de Santos, conforme distribuição de períodos/Cargos estabelecidos a seguir:

DATA PREVISTA DA PROVA / PERÍODO	CARGO
26/04/2020 (MANHÃ)	201 – AUXILIAR LEGISLATIVO 302 – ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS 303 – ANALISTA DE SISTEMAS 305 – ANALISTA FINANCEIRO 306 – ANALISTA JURÍDICO 307 – ANALISTA URBANO 309 – ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÃO 310 – JORNALISTA
26/04/2020 (TARDE)	202 – ASSISTENTE LEGISLATIVO 203 – TÉCNICO AUDIOVISUAL 204 – TÉCNICO DE SOM 304 – ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA 308 – CONTADOR

O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante do Edital publicado na íntegra nos *sites* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS (www.camarasantos.sp.gov.br)**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Extrato de Edital. Santos/SP, 14 de janeiro de 2020.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS